



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 287ª SESSÃO, CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Às quatorze horas do dia 6 de dezembro de 2022, sob a transmissão via videoconferência – Sistema RNP - verificado o quorum, teve início a 287ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada de 29 de novembro de 2022, sob a presidência da professora Cynthia Fernandes Ferreira Santos e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcelino Santos de Moraes-Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Lúcio do Carmo Moura Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Pedro Henrique Pereira dos Santos- Representante dos Técnicos Administrativos; Jenevaldo Barbosa da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Emerson Bastos - Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Fernando Costa Archanjo- Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde- FCBS; Pollyanna Roberta Campelo Gorgens- Representante da Faculdade de Medicina- FAMED; Silas Silva Santana-Representante do Instituto de Engenharia, Ciências e Tecnologia; Fernando Júnio de Miranda - Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Fernando Coelho Eugênio- Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Gabriel Lima Marques- Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Geruza de Fátima Tomé Sabino- Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Silas Silva Santana- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Mucuri); A presidente deu início reunião cumprimentando a todos e na sequência passou à aprovação das atas; Ata da 282ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter extraordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM, realizada no dia de 24 de outubro de 2022. Após votação a ata foi aprovada por unanimidade. Ata da 283ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter ordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM, realizada no dia de 10 de novembro de 2022. Após votação a ata foi aprovada por ampla maioria e uma abstenção. Ata da 284ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter extraordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM, realizada no dia de 16 de novembro de 2022. Após votação a ata foi aprovada por ampla maioria e uma abstenção. Ata da 285ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter extraordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM, realizada no dia de 16 de novembro de 2022. Realizadas as observações e correção, a ata foi aprovada por ampla maioria e uma abstenção. Ata da 286ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter extraordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –UFVJM, realizada no dia de 23 de novembro de 2022. Após votação a ata foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se às CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS; Parecer 2 (0905295)- Parecer da Comissão para Análise do Relatório de Gestão de 2019, instituída pela PORTARIA/REITORIA Nº 08, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, para análise do Relatório de Gestão de 2019. Processo 23086.007885/2019-99. Ofício 247/2022/GABREITORIA/REITORIA (0909503)-Apresentação de alegações finais - complementação de informação. Processo 23086.007885/2019-99. Ofício 16 (0917088)-Encaminha solicitação de complemento de informações. Processo 23086.007885/2019-99. Ofício nº 253/2022/PF-UFVJM (0902249)-Encaminha Mandado de Notificação(0899174). Restrito. Processo 23086.016508/2022-46. DespachoNúmero:1000873-18.2022.4.06.3812 (0899182) objetivando seja compelido o Conselho de Curadores a emitir parecer, nos termos do art. 12, inciso VIII, do Estatuto da UFVJM. Processo 23086.016508/2022-46. Despacho Direção ICT (0905465)- Representação docente (suplente) do Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT no Conselho de Curadores- Processo 23086.015309/2022-11. Em seguida passou-se às CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício 15 (0894023)-intimar o reitor das deliberações tomadas pelo Concur após revisão do Parecer do Concur sobre o relatório de gestão 2019. Processo 23086.007885/2019-99. Ofício 17 (0918177)- Encaminha proposta de edital para eleição do Vice-Presidente do CONCUR. Processo 23086.003866/2021-16. DESPACHO CONCUR 60/2022 (0906008)- HOMOLOGA ad referendum do CONCUR a representação docente do Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT ANA MACIEL DE CARVALHO no Conselho de Curadores. Processo 23086.015309/2022-1. DESPACHO CONCUR 61/2022 (0906482) designando ad referendum do CONCUR membros para a comissão responsável pelo processo eleitoral para a vice-presidência do CONCUR. Processo 23086.003866/2021-16. DESPACHO CONCUR 62/2022 (0908770)- solicita cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1570, DE 15 DE JUNHO DE 2022, na parte que se refere à designação do servidor Eduardo Lourenço Pinto como representante docente do ICET no Conselho de Curadores. Processo 23086.016946/2022-12. DESPACHO CONCUR 63/2022 (0909647)- INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 283ª reunião ordinária homologou o Despacho Consu 204/2022 (0886440) Processo 23086.015735/2022-54. DESPACHO CONCUR 64/2022 (0909672)- INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 283ª reunião ordinária homologou o Despacho Consu 205/2022 (0886454)- Processo 23086.011810/2022-16. DESPACHO CONCUR 65/2022 (0909692)-INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 283ª reunião ordinária homologou o Despacho Consu 209/2022 (0889225) Processo 23086.012427/2022-77. DESPACHO CONCUR 66/2022 (0909719)- INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 283ª reunião ordinária realizada homologou o Despacho CONSU 193/2022 (0861626) Processo 23086.003253/2022-51. DESPACHO CONCUR 67/2022 (0910984)- INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 283ª reunião ordinária realizada em vinte de outubro de 2022, homologou por ampla maioria com cinco abstenções a representação da FCBS no Conselho de Curadores. Processo 23086.012485/2022-09. DESPACHO CONCUR 68/2022 (0909811)- INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 283ª reunião ordinária referendou o DESPACHO CONCUR 53/2022 (0879921). Processo 23086.015066/2022-11. DESPACHO CONCUR 69/2022 (0909818)-INFORMA que o Conselho de Curadores referendou o DESPACHO CONCUR 54/2022 (0880928)Processo 23086.011462/2022-79. DESPACHO CONCUR 70/2022 (0911044)-INFORMA que o Conselho de Curadores manifestou favorável à inserção dos veículos classificados como irrecuperáveis e antieconômicos pertencentes à frota da UFVJM. Processo 23086.004395/2018-50. DESPACHO CONCUR 71/2022 (0917216)- Encaminha questionamentos à reitoria. Processo 23086.007885/2019-99. PORTARIAS: Portaria Concur 12/2022 (0913965)-Altera Portaria 08 (0889222). Dispensar o servidor Eduardo Lourenço Pinto e designar o conselheiro Pedro Henrique Pereira dos Santos como membro da comissão. Processo 23086.007885/2019-99. Processo 23086.003866/2021-16. Portaria 10/2022 (0906543)- Instituir comissão para proceder o processo eleitoral para vice-presidência do Conselho de Curadores. Processo 23086.003866/2021-16. Portaria REITORIA Nº 11, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (0907581)- Portaria REITORIA Nº 11, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 (0907581)-processo SEI 23086.016032/2021-62. Portaria REITORIA Nº 09, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 (0907574)- Designar Ad referendum o servidor Fernando Costa Archanjo como relator do processo SEI 23086.016032/2021-62.2.HOMOLOGAR: DESPACHO CONCUR 60/2022 (0906008)- HOMOLOGA ad referendum do CONCUR a representação docente do Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT ANA MACIEL DE CARVALHO no Conselho de Curadores. Processo 23086.015309/2022-11. Após a votação foi homologado por unanimidade. Em seguida passou-se aos REFERENDARES: Despacho CONCUR 61/2022 (0906482) designando ad referendum do CONCUR membros para a comissão responsável pelo processo eleitoral para a vice-presidência do CONCUR. Processo 23086.003866/2021-16. Após a votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a presidente informou a inserção de um informe solicitado pelo professor Fernando Archanjo dentro da ordem do dia e solicitou a inversão da ordem do dia com os informes antes da votação de aprovação da pauta. Foi feito o seguinte encaminhamento: Aprovação da Pauta da 287ª reunião Ordinária do Conselho de Curadores da UFVJM com a inversão da ordem do dia, os informes antes dos assuntos da pauta. Após votação o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o professor Fernando Archanjo informou sobre o relatório de gestão 2021, que a comissão fez os questionamentos à reitoria e encaminhou ao conselho que aprovou os questionamentos e os mesmos foram enviados à reitoria para resposta. Porém o prazo venceu e a resposta que obtida até o momento, foi da comissão permanente informando ao vice- reitor que não teria as respostas e que a reitoria deveria encaminhar as demandas para as pró-reitorias pertinentes. Sendo assim a comissão está encaminhando para preparar um relatório preliminar e enviar ao conselho a reprovação por falta de dados para analisar, portanto será necessário agendar uma reunião extraordinária para analisar o parecer. Mas observando o processo viu a inclusão do despacho do reitor ainda oculto, que deverá ser aguardado. Dessa forma a comissão elaborará o parecer preliminar. A presidente reforçou que não está havendo cumprimento de prazo por parte da reitoria. Em seguida, passou-se à discussão dos assuntos de pauta da Pauta da 287ª reunião Ordinária do Conselho de Curadores da UFVJM e encaminhada para votação, ficando aprovada por unanimidade. Passou em seguida ao primeiro assunto de pauta ASSUNTO 12/2022- Análise e aprovação do edital para eleição da Vice-Presidência do Concur. Processo 23086.003866/2021-16. Proposta de edital para eleição da vice-presidência. A presidente esclareceu sobre a elaboração do edital pela comissão, principalmente com relação aos prazos que se inicia este ano com a votação no início de janeiro de 2023. E seguiu com a análise do edital, foi discutido a possibilidade de votação ou não, dos conselheiros em período de férias, foi feita uma consulta informal à PGF, porém permaneceu a divergência de entendimento, sendo encaminhado para votação a seguinte questão: Entendimento 1 - É permissível a votação para a função de vice presidente do CONCUR com base na legislação e no regimento da UFVJM; Entendimento 2 - Não é permissível a votação para a função de vice presidente do CONCUR com base na legislação e no regimento da UFVJM. Após votação o resultado foi quatro

